



**AUTOR(ES):** IESSA BATISTA VIEIRA MENDES, MARIA GABRIELLA SOARES DOS SANTOS, BÁRBARA TEREZINHA SEPÚVEDA BARROS, JANIKELLE BESSA OLIVEIRA, BÁRBARA TEREZINHA SEPÚVEDA BARROS, JANIKELLE BESSA OLIVEIRA e ROMILDA SÉRGIA DE OLIVEIRA.

**ORIENTADOR(A):** ROMILDA SÉRGIA DE OLIVEIRA

## **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ANÁLISE DE DISCURSO DO PRESIDENTE JAIR MESSIAS BOLSONARO**

### **Introdução**

A Violência contra a mulher é uma questão social, que faz parte do cotidiano da sociedade brasileira. O presente trabalho se propõe analisar o aumento do índice de violência contra a mulher, a partir do debate de gênero e dominação masculina. Compreende também uma análise do discurso misógino e sexista sobre a mulher e suas contribuições que impactam no crescente índice de violação dos direitos do gênero feminino.

A partir da participação no Grupo de Estudos Espaço Feminino, que surgiu do “Projeto de Pesquisa Espaço Feminino” percebeu-se a necessidade de ampliar a discussão sobre a violência contra a mulher, que é perpetuada no discurso de uma sociedade patriarcal e, atualmente, referendada através das falas do então presidente da República Jair Messias Bolsonaro.

### **Material e Métodos**

A metodologia utilizada para esse estudo foi a revisão bibliográfica, abordando conceitos como gênero, dominação masculina e violência contra a mulher. Segundo (SANTOS e CANDELORO, 2006, p. 43) a revisão bibliográfica também é conceituada de revisão literária ou referencial teórica. Na revisão bibliográfica, busca-se um leque de contribuições científicas de autores a respeito de um determinado assunto, possibilitando um maior conhecimento sobre o tema.

Foi realizada, também, uma análise do discurso nas falas do presidente da República Jair Messias Bolsonaro, específicas com relação a mulher, que foram publicadas pelos meios de comunicação e por meio das mídias sociais, entre os anos de 2003 e 2019. Na análise de discurso são consideradas as construções ideológicas postas, referenciando a percepção do receptor e como interpreta a situação como um todo. Para Minayo (2004, p. 231), “é o método hermenêutico-dialético [...] o mais capaz de dar conta de uma interpretação aproximada da realidade. Ele coloca a fala em seu contexto para entendê-la a partir do seu interior e no campo da especificidade histórica e totalizante em que é produzida [...]”. Ao analisar o discurso percebem-se os elementos por trás da fala, revestidos de um sentido ideológico para tal afirmação, sendo um ponto de partida para análise. Espera-se com esse estudo ampliar o debate sobre a violência contra a mulher e a urgência em descortinar discursos que naturalizam a mulher enquanto objeto, portanto, passível das mais diversas violências.

### **Resultados e Discussões**

No Brasil, de acordo com o Anuário de Segurança Pública Brasileira (2019) registrou que no ano de 2018 foram ao todo 1.206 mulheres assassinadas, pelo fato de serem do gênero feminino. Só na Região Sudeste foram 394 mulheres vítimas, ressaltando que esse dado ainda é inferior ao real, pois o Estado do Espírito Santo, não apresentou seu levantamento, até o momento da publicação do anuário. No estado de Minas Gerais aconteceram 156 casos de feminicídios, ocupando o primeiro lugar no ranking da região Sudeste, seguido do estado de São Paulo com 136 ocorrências. O país configura-se, portanto, palco de um cenário violento que tem como uma de suas principais vítimas a mulher.

Outro fato alarmante, ainda de acordo com o Anuário, a ser exposto é o número divulgado sobre a violência doméstica no país. Ao todo são 263.067 registros de mulheres agredidas fisicamente. Na Região Sudeste foram



registrados 102.184 casos e no estado Minas Gerais foram 21.960 mulheres. Vale ressaltar que a violência doméstica e o feminicídio são apenas a ponta do iceberg, pois existem outras violências que muitas vezes não são sequer registradas.

Segundo Heleieth Saffioti (2004) a violência contra a mulher ocorre em vários tipos, dentre elas: a violência **moral** que acontece com o ato de caluniar ou difamar a reputação da mulher; a violência **patrimonial** que corresponde a uma ação destinada à implicação dos bens e valores da mulher provocando-lhe danos pessoais; a violência **física** está relacionada ao ato que afeta a integridade física da mulher; a violência **sexual** se dá quando a mulher é coagida e ameaçada com o uso da força ou não, para manter uma relação sexual sem a sua vontade; a violência **institucional** determinada por uma discriminação que é causada por algum aparelho estatal ou privado que impeça a mulher de ser indiferente a sociedade e suas organizações vigentes; a violência **doméstica** ocorrida no espaço domiciliar que procede de relações familiares.

Para entender de Violência contra Mulher é necessário esclarecer os motivos que acometem a violação, assim sendo o patriarcado está intimamente ligado à estrutura social que consolida a mulher como meramente objeto de domínio. Segundo Saffioti (2004), o patriarcado se perpetua em um sistema social que condiciona a mulher e seus filhos sobre o poder e autoridade do homem, através do patriarcado é criado um contrato socialmente aceito de acesso ao direito político dos homens nas mulheres, propondo que a liberdade dessas mulheres esteja sujeita ao direito patriarcal.

Entre as violências narradas tem-se, o feminicídio que é conceituado como um homicídio contra as mulheres, devido uma discriminação de gênero e violência doméstica ao qual se baseia em uma violação a mulher. Sendo assim, o feminicídio é definido como um crime de ódio fundamentado na sua categoria de gênero. É por meio desses fenômenos que se fundamenta a Violência contra Mulher do modo, que esta grave questão social, passa a ser tratada como algo normal e inerente à sua condição de ser mulher.

Em um país que detém altos índices de violência contra a mulher, o discurso de objetificação e de subordinação da mesma torna-se cotidiano e retroalimenta ações que aviltam a integridade da mulher. Percebe-se desde o ano de 2016 com o *impeachment* da Presidenta eleita Dilma Vana Rousseff uma elevação do discurso moral e conservador que intensifica as misoginias e os sexismos contra integridade do gênero feminino.

Para compreender a perpetuação do discurso misógeno e sexista, este estudo utilizou-se como material de análise as falas proferidas pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro. No ano de 2003, ainda como Deputado Federal, a partir de um debate de ideais, ele proferiu para a Deputada Federal Maria do Rosário a seguinte frase: *“Eu não te estupro porque você não merece”*. Tal afirmativa destituiu a deputada de seu papel de parlamentar e a insere no universo de corpo sexual a disposição do gênero masculino. A própria prerrogativa do estupro traz em si a questão da dominação masculina, que segundo Bourdieu (2002) é a forma de submissão paradoxal ao qual a mulher vive, ficando na violência simbólica, lugar em que é condicionada ao seu pleno exercício de dominação; uma violência branda, imperceptível, crua. A fala do Bolsonaro, portanto torna-se controversa em um país que registrou o índice 53.726 casos de estupro em 2018. Seu ato resultou em processo judicial, que o condenou a sentença de uma retratação pública e indenização por danos morais em favor da parlamentar. O mesmo já em posição do maior cargo executivo da nação brasileira em abril de 2019 disse: *“Quem quiser vir aqui fazer sexo com uma mulher, fique à vontade”* as falas reunidas remetem a um padrão adotado pelo Presidente Bolsonaro de caracterizar a mulher como instrumento a disposição do gênero masculino.

A desvalorização da mulher é recorrente no discurso de Bolsonaro, o que abrange inclusive sua própria família. Em 2017 ele diz: *“Eu tive 5 filhos, Foram 4 homens, a quinta eu dei uma fraquejada e veio mulher”*, fala em que se referia a sua própria filha Laura Bolsonaro de então 8 anos. Recentemente, devido a questões ambientais ligadas à Amazônia, ele se vê em um confronto político com o Presidente da França Emmanuel Macron, que liderou uma reunião para refletir sobre as queimadas na região. Uma questão que tem como tema principal o meio ambiente tornou-se pano de fundo, para o debate de gênero que teve repercussão nacional e internacional. Tudo isso, porque o Bolsonaro respondeu *“Não humilha cara. KKK”*, ao comentário de um seguidor, que postou uma foto com os casais Bolsonaro/Michele e Macron/Brigitte comparando a beleza da mulher do presidente, como superior a beleza da esposa de presidente da França. Na postagem o seguidor dizia *“Agora entende por que Macron persegue Bolsonaro?”*. Ao utilizar a imagem da mulher como um troféu, situa-a em posição de anulação do seu valor enquanto indivíduo, desconsiderando sua profissão, caráter e inteligência, reduzindo-a somente a sua beleza. Falas como estas, emitidas pelo mais alto representante do país, reforçam a perspectiva da objetificação da mulher, bem como a dominação masculina sobre o gênero feminino, perpetuando a cultura sexista já existente no Brasil.



## Conclusão/Conclusões/Considerações finais

O discurso de misoginias em relação à mulher provocadas pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro promove a ratificação da violência, uma vez que fornece suprimentos às forças conservadoras, que celebram um lugar subalterno à mulher. É preciso descortinar a naturalização das violências contra mulher e adotar meios de intervenção tendo como ponto de partida a conscientização, possibilitando um melhor entendimento sobre este fenômeno. Portanto, combater falas como do presidente, é uma luta árdua, pois ele expressa o pensamento da sociedade vigente, que configura a mulher como objeto a serviço do homem, destituindo-a da sua condição de indivíduo. É notório pelos dados do Anuário Brasileiro de Segurança (2019), que a violência contra a mulher cresce a cada dia e faz-se necessário romper esse ciclo de violência e uma das formas de fazer o enfrentamento é compreendê-lo como uma situação estrutural em nossa sociedade.

## Agradecimentos

Agradeço a Universidade Estadual de Montes Claros que proporcionou a oportunidade para realização deste resumo expandido, as orientadoras: Romilda Oliveira, Janikelle Bessa, Bárbara Terezinha e colega acadêmica Maria Gabriela que conduziram a escrita no coletivo. É motivo de alegria e gratidão poder está presente no espaço da pesquisa.

## Referências

BOURDIEU, PIERRE. (1999). *A dominação masculina*. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil.

EXTRA. **Bolsonaro, ser mulher no Brasil já é o suficiente**. Disponível em: <<https://extra.globo.com/mulher/um-dedo-de-prosa/bolsonaro-ser-mulher-no-brasil-ja-dificil-suficiente-23628010.html>>. Acesso em: 19 de set. 2019.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Anuario-2019-v6-infogr%C3%A1fico-atualizado.pdf>. Acesso em: 17 de set. 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Atlas da Violência 2019*. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Governo Federal do Brasil. Rio de Janeiro, junho de 2019. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=34784&Itemid=432](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432)>. Acesso em: 07 set. 2019.

MINAYO M.C.S. *O desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde*. 8.ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

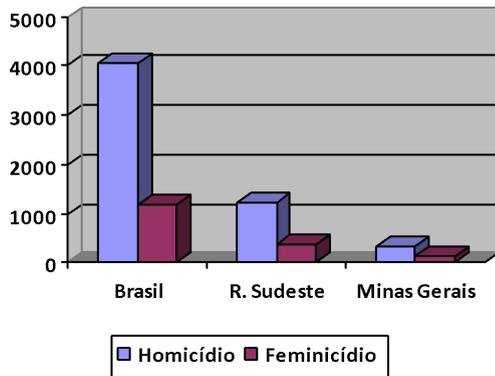
NOTÍCIAS AO MINUTO. **Bolsonaro reage a comentário sobre mulher de Macron**. Disponível em: <<https://www.noticiasao minuto.com/mundo/1310372/nao-humilha-cara-bolsonaro-reage-a-comentario-sobre-mulher-de-macron>>. Acesso em: 26 de ago. 2019.

REVISTA FÓRUM. **“Eu tenho 5 filhos. Foram 4 homens, a quinta eu dei uma fraguejada e veio mulher”**. Disponível em: <<https://revistaforum.com.br/noticias/bolsonaro-eu-tenho-5-filhos-foram-4-homens-a-quinta-eu-dei-uma-fraquejada-e-veio-uma-mulher-3/>>. Acesso em: 13 de set. 2019.

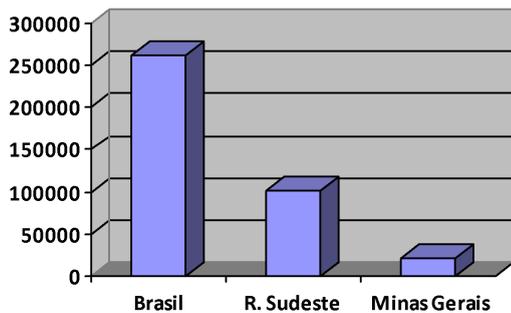
SAFFIOTI, HELEIETH. I. B. *Gênero, patriarcado, violência*. 1ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, V. D.; CANDELORO, R. J. *Trabalhos Acadêmicos: Uma orientação para a pesquisa e normas técnicas*. Porto Alegre/RS: AGE Ltda, 2006. 149 p.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Negado recurso de Jair Bolsonaro contra condenação por danos morais a deputada Maria do Rosário**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=403782>>. Acesso em: 15 set. 2019.



**Figura 1.** Comparativo autoral de 2018, do número de registros de homicídios de mulheres e feminicídios, distribuídos a nível nacional, regional e estadual a partir de dados do Anuário de Brasileiro de Segurança Pública (2019).



**Figura 2.** Comparativo autoral de 2018, do número de registros de violência doméstica, distribuídos a nível nacional, regional e estadual a partir de dados do Anuário de Brasileiro de Segurança Pública (2019).